



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe  
Rua José Alexandre Buaiz, nº 350, Edifício Affinity Home Work, 10º andar - Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-545  
Tel. (27) 2125-4500 - www.prt17.mpt.mp.br

### PORTARIA N.º 218, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

*Altera a Portaria n.º 137, de 14 de julho de 2021, que instituiu o PGU PRT17 - Plano de Gestão da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região 2021-2022, para constar a implementação do Gaet e estender sua vigência para o período de 2021-2023.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 332, de 15 de março de 2022, do Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do artigo 92 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT n.º 2121/2018, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT n.º 1027/2019, de 18 de julho de 2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT n.º 179/2020, de 5 de fevereiro de 2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução CSMPT n.º 185/2021, de 21 de junho de 2021, que cria os Gaet – Grupos de Atuação Especial Trabalhista, e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Ofício PGT n.º 234/2021, de 14 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes orientativas para os Gaet,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Portaria n.º 137, de 14 de julho de 2021, que instituiu o PGU- PRT17 - Plano de Gestão da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.ª Região 2021-2022, para constar a implementação do Gaet e estender sua vigência para o período de 2021-2023, passando a vigorar com a redação consolidada, na forma do Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**ESTANISLAU TALLON BOZI**  
Procurador-Chefe





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

# **ANEXO**

(Referente à Portaria GPC nº 218 de 22 de setembro de 2022)

# **PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO (PGU-PRT17) 2021 - 2023**

---

# **Plano de Gestão da Unidade (PGU-PRT17)**

## 2021-2023

### **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Estanislau Tallon Bozi**

Procurador-Chefe

**Fernanda Barreto Naves**

Coordenadora GAET no Estado do Espírito Santo  
Coordenadora Regional/GAET COORDIGUALDADE

**Bruno Gomes Borges da Fonseca**

Coordenador Regional/GAET CODEMAT

**Keley Kristiane Vago Cristo**

Coordenadora Regional/GAET CONAET

**Ana Lúcia Coelho de Lima**  
Coordenadora Regional/GAET CONAFRET

**Marcos Mauro Rodrigues Buzato**  
Coordenador Regional/GAET COORDINFÂNCIA

**Estanislau Tallon Bozi**  
Coordenador Regional/GAET CONALIS

**Djailson Martins Rocha**  
Coordenador Regional/GAET CONATPA

**Helder de Oliveira Gomes**  
Diretor Regional

**Marcelo Gonçalves Furtado**  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - APGE



# Plano de Gestão da Unidade – PRT17

## 2021 | 2023

Setembro | 2022

---

**Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE-PRT17)**

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Unidade (PGU-PRT17) foi publicado inicialmente em 21 de julho de 2021, contemplando as ações prioritárias e indicadores eleitos, para o período de 2021 a 2022, por meio da participação de membros e servidores das Coordenadorias Temáticas e dos segmentos Administrativos convidados para as reuniões dos seus respectivos setores dentro da Regional. As metas foram estabelecidas para os exercícios 2021 a 2022, naquela ocasião.

Na primeira versão, o PGU-PRT17, buscou replicar ao máximo as iniciativas priorizadas no PGN (Plano de Gestão Nacional), além de elencar iniciativas que também priorizassem as demandas de sua área de atuação, tendo como finalidade proporcionar um maior alinhamento entre as unidades do MPT, com vistas à consecução conjunta dessas ações prioritárias. Assim, aquele instrumento permitiria que a Regional concentrasse seus esforços contribuindo para que o MPT, ganhasse mais força para lidar com as demandas da sociedade, e potencializasse o seu protagonismo na atuação das causas relacionadas ao trabalho no Brasil.

Posteriormente, com a publicação da Resolução CSMPT nº 185 de 21 de junho de 2021, criando os GAET – Grupos de Atuação Especial Trabalhista no âmbito do MPT, e determinando, para todas as Unidades Regionais, a afetação obrigatória de 2 (dois) Projetos das Coordenadorias Temáticas Nacionais e de, no mínimo, 1 (um) Projeto Regional local, a parte finalística do PGU-PRT17 anteriormente publicado precisou ser devidamente adequada, para constar a implementação dos GAETs e o projeto desenvolvido como iniciativa de gestão da unidade.

O presente PGU-PRT17 reflete essa adequação, incorporando os Projetos GAET em sua parte finalística, em conformidade com a normativa vigente, além de ter sua vigência estendida para o período de 2021-2023.

A parte estruturante do PGU-PRT17 não sofreu alterações, mas também teve sua vigência estendida para o período de 2021-2023

## OE 01 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
<p>1- Número de Procedimentos instaurados/impulsionados e encerrados (arquivados, celebração de TAC ou propositura de ACP) e medidas de acessibilidade implementadas;</p> <p>2 - Entidades sindicais contatadas pela atuação do GAET, normas coletivas modificadas e condutas de fomento à inclusão promovidas pelas entidades sindicais;</p> <p>3- Quantidade de eventos realizados.</p>	<p><b>Acessibilidade e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados</b></p>	<p>1.1 - Instaurar e impulsionar 5 (cinco) Notícias de Fato (uma para cada empregador) e/ou outros procedimentos administrativos e/ou judiciais</p> <p>2.1 - Contatar as entidades sindicais objeto de atuação do GAET</p> <p>3.1 - Realizar ao menos 1 evento por ano (audiência pública/seminário/capacitação ou outro) na temática de acessibilidade e inclusão, ou participar de evento congênere realizado pela Coordenação Nacional da Coordigualdade.</p>	<p><b>COORDIGUALDEDE Regional</b></p>
<p>1 – Número de audiências públicas/reuniões.</p> <p>2 – Número de turmas dos cursos profissionalizantes ministradas em cada</p>	<p><b>Empregabilidade LGBTQIA+</b></p>	<p>1.1 – Realizar 4 (quatro) audiências públicas ou audiências coletivas ou reunião ou palestras, sendo 2 (duas) por ano em cada Regional que tiver a indicação</p>	

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
<p>Regional que aderir ao Projeto.</p> <p>3 – Número de pessoas capacitadas.</p> <p>4 – Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho.</p>		<p>do Projeto: 1 (uma) para o público externo (entidades públicas, ONG, empresas) e 1 (uma) para o público interno (integrantes do MPT, servidores, estagiários e terceirizados).</p> <p>2.1 – Ofertar no mínimo 1 (uma) turma dos cursos profissionalizantes a cada biênio à comunidade LGBTQIA+ em cada Regional que executar o Projeto.</p> <p>3.1 – Capacitar 20 pessoas a cada dois anos.</p> <p>4.1 – Incluir 5 (cinco) pessoas no mercado de trabalho a cada biênio.</p>	<p><b>COORDIGUALDEDE Regional</b></p>
<p>1 – Quantidade de reuniões e capacitações realizadas</p> <p>2 – Quantidade de pessoas capacitadas</p>	<p><b>Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea.</b></p>	<p>Serão definidas pela Coordenadoria Nacional</p>	<p><b>CONAETE Regional</b></p>

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
<p>1 – Quantidade de reuniões e audiências realizadas</p> <p>2 – Quantidade de capacitações realizadas e/ou quantidade de pessoas capacitadas</p>	<p><b>Liberdade no Ar</b></p>	<p>Serão definidas pela Coordenadoria Nacional</p>	<p><b>CONAETE Regional</b></p>
<p>1- Número de municípios com a atuação do GAET, priorizados aqueles com os piores índices de incidência de trabalho infantil, IDHM e que sejam cofinanciados para execução do AEPETI</p>	<p><b>Políticas Públicas</b></p>	<p>2 municípios</p>	<p><b>COORDINFÂNCIA Regional</b></p>
<p>1- Percentual de alunos matriculados nos 4º e 5º anos de cada município selecionado</p>	<p><b>MPT na Escola</b></p>	<p>a) 10% para municípios que tenham até o total de 20 mil alunos nos 4º e 5º anos;</p> <p>b) 5% para municípios que tenham entre 20 a 100 mil do total de alunos nos 4º e 5º anos;</p> <p>c) 1% para municípios que tenham mais de 100 mil alunos nos 4º e 5º anos.</p>	<p><b>COORDINFÂNCIA Regional</b></p>

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
5 - Percentual de alunos atingidos matriculados nos 4º e 5º anos, para municípios que tenham mais de 100 mil alunos nos 4º e 5º anos.		Atingir pelo menos 5% dos alunos matriculados nos 4º e 5º anos, para municípios que tenham	

## OE 02 – Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
1- Número de municípios alcançados em reuniões técnicas com os municípios considerados silenciosos ou que não atinjam as metas de notificação estabelecidas pelo Ministério da Saúde no ano anterior	<b>Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS</b>	10 Municípios / ano / ofício (ou todos os Municípios, caso perfaçam número inferior no respectivo Estado da Federação)	<b>CODEMAT Regional</b>
2- Número de recomendações expedidas para os municípios silenciosos ou que não atinjam as metas de notificação		10 recomendações / ano / ofício	

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou com os menores índices de notificação no SINAN no ano anterior para realizar as notificações no SINAN			
1- Número de recomendações expedidas para as empresas realizarem as notificações de CAT e SINAN		25 (vinte e cinco) recomendações / ano / ofício	
2- Número de audiências ou reuniões coletivas realizadas com empresas sobre o tema notificações compulsórias nos sistemas de saúde (SINAN) e emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho- CAT	<b>Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho</b>	1 (uma) audiência ou reunião que abranja, no mínimo, 25 empresas /ano / ofício (deverão ser selecionadas as maiores empresas do Estado em número de empregados ou as que possuam maiores índices de subnotificação)	<b>CODEMAT Regional</b>
3- Número de Notícias de Fato autuadas em face das empresas com maiores índices de subnotificação de		5 NF´s / ano / ofício	

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
acidentes e doenças relacionados ao trabalho			

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
Quantidade de audiências públicas realizadas	<b>Adequação das condições de trabalho no Sistema Prisional</b>	1 (uma) Audiência Pública/ano	<b>CONAP Regional</b>
Quantidade de requisições/solicitações de documentos junto às entidades identificadas	<b>Saúde na saúde</b>	2 (duas) Requisições/Solicitações/ano	

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
Número de embarcações inspecionadas para verificar condições de meio ambiente do trabalho	<b>Mar a Mar</b>	2 embarcações	<b>CONATPA Regional</b>
Número de inspeções realizadas nos portos públicos e/ou terminais de uso privado com intuito de verificar as condições do meio ambiente do trabalho	<b>Portos Seguros</b>	1 inspeção	

## Projeto Regional GAET

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
<p>1 –Número de acidentes de trabalho fatais no setor.</p> <p>2 - Número de acidentes de trabalho não fatais no setor.</p> <p>3- Número de casos de silicose no setor.</p> <p>4- Número de infrações de trânsito por excesso de peso/amarração da carga.</p>	<p><b>Projeto Regional GAET Caminho das Pedras</b></p>	<p>1.1 – Promover a redução do número de acidentes de trabalho fatais no setor em 25% ao ano.</p> <p>2.1 – Promover a redução do número de acidentes de trabalho não fatais no setor em 25% ao ano.</p> <p>3.1 – Promover a redução do número de casos de silicose no setor em 25% ao ano.</p> <p>3.2 – Mitigar as subnotificações relativas aos casos de silicose no ES em 40% ao ano.</p> <p>4.1 – Promover a redução do número de casos de infrações de trânsito (excesso de peso, amarração da carga, etc ...) em 30% ao ano.</p>	<p><b>Marcos Mauro Rodrigues Buzato – Procurador do Trabalho e a CODEMAT</b></p>

## OE 03 – Promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
Número de Notícias de Fato instauradas em relação a empresas indicadas pela Caixa Econômica Federal	<b>Individualização do FGTS</b>	A instauração das notícias de fato poderá ser progressiva:  20% em 2021; 40% em 2022; 40% em 2023;	<b>CONAFRET Regional</b>
Número de acordos celebrados no respectivo TRT e analisados para fins de preenchimento da planilha do levantamento em relação ao número total de acordos celebrados no respectivo TRT	<b>Plataformas Digitais</b>	Proceder à análise de 20% de todos os acordos do respectivo TRT envolvendo as plataformas digitais indicadas por semestre	

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SEGMENTO/OFFÍCIO)
<p>Percentual de ilícitos detectados convertidos em atuação</p>	<p><b>O MPT no Combate aos atos Antissindiciais</b></p>	<p>8 (oito) conversões de ilícitos detectados em Notícia de Fato por ano e por ofício</p>	<p><b>CONALIS Regional</b></p>
<p>Número de audiências extrajudiciais realizadas</p>	<p><b>Sindicalismo e Diversidade</b></p>	<p>8 (oito) audiências extrajudiciais realizadas por ano e por ofício</p>	<p><b>CONALIS/COORDIGUALDAE Regional</b></p>

## OE 06 - Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
Número de termos de cooperação/parcerias estabelecidas	<b>Promoção da interlocução e da cooperação entre o MPT-ES e órgãos e instituições de interesse do MPT</b>	Estabelecer ao menos 4 (quatro) novos Termos de Cooperação/Parcerias até 2023 com instituições e entidades como Universidades, Conselhos de Direito, Conselhos e Associações de Classe, Movimentos Sociais/Sindicais, Instituições Públicas (a exemplo do TCES e ALES) e demais instituições que poderiam contribuir com a atuação do MPT-ES.	<b>GPC</b>
Número de visitas institucionais realizadas com o chefe do poder executivo do Estado do Espírito Santo	<b>Promoção de visita institucional anual ao Governador do Estado do Espírito Santo</b>	Realizar ao menos 1 (uma) visita institucional com o chefe do poder executivo estadual por ano	

## OE 07 - Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
Número de acessos às publicações da PRT17 sobre a COVID-19	<b>Publicar informações sobre a atuação do MPT-ES frente à Covid-19</b>	15.000 acessos	<b>ASCOM</b>
Número de notícias produzidas relativas ao tema		15 notícias	
Número de acesso ao Boletim Informativo	<b>Elaborar e disponibilizar o Boletim Informativo Interno semestral da ASCOM – PRT17, adotando soluções mais eficientes e inovadoras</b>	50 acessos por edição	<b>ASCOM</b>
Número de acesso do público interno ao Banco de Imagem	<b>Disponibilizar imagens institucionais ao público interno por meio da estruturação de um Banco de Imagem do MPT-ES.</b>	100 acessos por semestre	<b>ASCOM</b>

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
IOE 7.04 - Número de publicações de comunicação	<b>INN 057 - Elaboração e divulgação de boletins socioambiental</b>	Elaborar boletins trimestrais até dezembro de 2023	<b>Comissão Socioambiental</b>

## OE 08 - Desenvolver a cultura da gestão estratégica orientada para resultados

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
Abrangência das ações de fomento à cultura de gestão estratégica no MPT-ES	<b>Fomento à cultura de gestão estratégica no MPT-ES</b>	A Iniciativa deverá atingir 100% das Coordenadorias Temáticas, GAETs, Comissões Temáticas e Segmentos da Área Estruturante até 2023	<b>APGE</b>

## OE 09 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
IOE 9.01 – Percentual de orçamento executado até setembro	<b>INN 074 – Criação de diretrizes e coordenação para adequação dos contratos de terceirização por força das novas orientações de limpeza, higienização e desinfecção decorrente da pandemia – COVID-19</b>	Manter 100% dos contratos de terceirização adequados às novas orientações de limpeza, higienização e desinfecção decorrente da pandemia – COVID-19	<b>DR</b>
Percentual das Unidades do MPT-ES com compartilhamento de suas estruturas	<b>Manutenção do compartilhamento de estruturas com outros ramos do MPU e demais instituições públicas</b>	Manter 100% das Unidades do MPT-ES que não possuem estruturas físicas próprias compartilhadas com outros ramos do MPU e demais instituições públicas até 2023	<b>DR</b>
IOE 9.06 Percentual de metas do PLS alcançadas	<b>INN 075 - Cumprimento das ações constantes no Plano de Logística Sustentável MPT</b>	Alcançar 70% das metas estipuladas no PTS/PRT17 em 2023	<b>Comissão Socioambiental</b>

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
IOE 9.05 - Percentual do orçamento destinado ao pagamento de água	<b>Elaborar e implementar projeto de viabilidade para individualizar a medição do consumo de água no Edifício Sede da PRT17</b>	<p>Elaboração do projeto – Dezembro/2022</p> <p>Implementação do projeto – Dezembro/2023</p> <p>Reduzir em 15% o percentual do orçamento destinado ao consumo de água após implantação da iniciativa</p>	<b>DA</b>

## OE10 – GARANTIR A INOVAÇÃO E A EFICIÊNCIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFFÍCIO)
IOE 10.03 - Percentual da execução do orçamento destinado à TI aprovado pela Diretoria Geral	<b>INN 090 - Aprimorar a execução orçamentária de TI</b>	Executar ao menos 98% do orçamento destinado à TI e aprovado pela DTI/PGT em 2021, 2022 e 2023	<b>DTI</b>
Quantidade de áreas/unidades /coordenadorias regionais beneficiadas com painéis gerenciais	<b>Painéis gerenciais para auxiliar a alta administração, assim como áreas estratégicas finalísticas e administrativas, na tomada ágil e segura de decisões no âmbito da PRT17</b>	Prover painéis gerenciais que beneficiem ao menos 02 (dois) setores da Regional até 2023	<b>DTI</b>
Percentual de execução das iniciativas estratégicas do Plano Diretor de TI da Regional - PDTI PRT17a. Região	<b>Realizar o acompanhamento da execução do PDTI Regional</b>	Executar 100% das iniciativas estratégicas classificadas como prioritárias com dependência exclusiva Regional	<b>DTI</b>

## OE 11 - Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas

INDICADOR ESTRATÉGICO	INICIATIVA	META	RESPONSÁVEL (SETOR/OFÍCIO)
IOE 11.04 - Taxa de Absenteísmo-doença	<p><b>INN 106 - Implantação do PPRA/PGR nas Unidades Regionais que ainda não o realizaram e estabelecer o PCMSO</b></p>	<p><b>Manter a Taxa de Absenteísmo-doença no patamar de 2,38%</b></p>	<p><b>DGP</b></p>
	<p><b>INN 112 - Realização de ações de promoção de saúde mental e de prevenção ao adoecimento psíquico, tais como campanhas, cursos, eventos</b></p>	<p><b>Manter a Taxa de Absenteísmo-doença no patamar de 2,38%</b></p>	<p><b>DGP</b></p>

IOE 11.04 - Taxa de Absenteísmo-doença	<b>INN 116 - Realização de exames periódicos de membros e servidores</b>	Manter a Taxa de Absenteísmo-doença no patamar de 2,38%	<b>DGP</b>
Percentual de servidores e membros capacitados na área de Desenvolvimento Gerencial - PDG	<b>Capacitação na Área de Desenvolvimento Gerencial</b>	70% de membros e servidores realizarão pelo menos 1 (um) curso da área de Desenvolvimento Gerencial até dezembro de 2023	<b>DGP</b>
Contratação de adolescentes aprendizes em virtude do programa de aprendizagem na PRT17, tendo como parâmetro o art. 429 da Lei nº 10.097/2000.	<b>Implantação do Programa Adolescente Aprendiz na PRT17</b>	Contratação de 02 (dois) adolescentes aprendizes até dezembro de 2023	<b>DGP</b>
Percentual de implementação do Plano de Segurança Orgânica da PRT17	<b>Implantar a Segurança Orgânica nas Unidades do MPT-ES com critérios mínimos estabelecidos</b>	100% da implantação do plano em todas as Unidades do MPT-ES até dezembro de 2023	<b>SRSI</b>



Ministério Público do Trabalho  
Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região – Espírito Santo  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – APGE-PRT17